



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 03/2025
16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARIS-MG

Nos termos previstos no artigo quatorze do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG ficam convocados para a 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, os municípios consorciados a saber: Municípios de ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORES, CAJURI, CARANGOLA, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JECEABA, JEQUERI, LAJINHA, LIMA DUARTE, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SÃO GERALDO, SENADOR FIRMINO, TAPARUBA, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA.

Ficam também convidados os municípios conveniados à ARIS-MG que poderão participar e opinar sobre os assuntos a serem tratados, mas sem direito a voto decisório sobre as questões.

A Assembleia Geral acontecerá às 9h do dia 22 de dezembro de 2025, de forma remota, por videoconferência, a ser realizada pela plataforma Teams por meio do seguinte link de acesso: [16ª Assembleia Extraordinária da ARIS-MG | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#).

O link de acesso será encaminhado junto ao ofício convocatório para cada um dos municípios.

A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Ratificação do Orçamento Anual – Exercício 2026; (III) Resolução do Preço Público de Regulação – 2026; (IV) Situação de municípios devedores da ARIS-MG; (V) Palavra Aberta e (VI) Encerramento.

Viçosa/MG, 18 de dezembro de 2025.

LUCAS LADEIRA CARDOSO
PRESIDENTE – ARIS